

Proc 9.2

MEMORIA DO INSTITUTO GRANBERY

COLLEGIO AMERICANO

Granbery

Juiz de Fóra-Minas

10° ANNO

1899



Typ. da Livraria Pereira
ANNIBAL & COMP.

RUA HALFELD, 130- JUIZ DE FORA

-1899-

MUSEU GRANBERY

DOC. Nº Proc. 92

DOAÇÃO Granbery

DATA 1899/1900

REGULAMENTO
-DO-
COLLEGIO AMERICANO GRANBERY

JUIZ DE FORA—MINAS GERAES

1899—1900

10° ANNO



1899

Typographia da Livraria Pererra - Rua Halfeld 189
ANNIBAL & COMP.

JUIZ DE FORA-MINAS

Tudo o que é verdadeiro, tudo o que é honesto, tudo o que é justo, tudo o que é puro, tudo o que é amavel, tudo o que de boa fama, se ha alguma virtude, se algum louvor, i pensae.— S. PAULO.

O temor do Senhor é o principio da Sabedoria.—SALOMÃO

Corpo Docente

DO ANNO PASSADO

✓ J. M. LANDER, A. B., A. M.
Geographia, Sciencias Naturaes.

✓ W. B. LEE, A. B.
Mathematica, Inglez, Biblia.

✓ MRS. J. M. LANDER, A. B.
Desenho, Calligraphia, Inglez.

✓ CARLOS BARROSO
Francez, Historia.

✓ FRANCISCO LIMA
Portuguez, Latim.

✓ J. LEONEL LOPES
Historia, Geographia, Biblia.

✓ A. D. CARVALHO
Portuguez, Arithmetica.

✓ MISS M. D. HALL
Annexo Preparatorio.

✓ MISS E. BEAUMONT
Matron.

Conforme as exigencias do aumento do Collegio, chamaremos para o Corpo Docente o melhor talento que pudermos obter.

SEMINARIO METHODISTA

Rev. J. W. TARBOUX, Reitor

REV. J. W. TARBOUX

Theologia Systematica, Philosophia
Mental e Moral, Logica e
Homiletica

REV. J. M. LANDER

Historia Ecclesiastica e Grego



A DIRECTORIA

H. C. TUCKER, Presidente

J. W. TARBOUX, Secretario

E. A. TILLY

C. G. SHALDERS

J. E. TAVARES

Collegio Americano Granbery

Juiz de Fora—Minas-Geraes

Este estabelecimento tem por fim fornecer á mocidade os melhores meios para o desenvolvimento das suas faculdades physicas, intellectuaes e moraes, debaixo de influencias christãs.

Fundou-se em 1890 pela Igreja Methodistista Episcopal do Sul nos Estados-Unidos, para servir de instrumento na evangelisação do Brazil, e contamos com a *sympathia dos nossos alumnos para este glorioso fim.*

Posto que a religião seja livre, e não nos esforcemos para que os alumnos façam parte da nossa Igreja, comtudo desejamos sinceramente que todos conheçam o Evangelho e sigam a Christo verdadeiramente.

Reconhecemos a verdade do dito latino: *Mens sana in sano corpore.* Tambem reconhecemos que o melhor de tudo é

um caracter nobre e christão ; e por isso esforçamo-nos em collocar perante os olhos dos alumnos, tanto por exemplos como por preceitos, a mais alta moral, facultando-lhes os meios convenientes para que possam alcançal-a.

A base verdadeira d'essa moral entendemos ser a Biblia ; portanto todos os alumnos têm de estudal-a.

Pensamos que os principios d'ella são os alicerces do progresso e civilisação dos mais adiantados povos ; e queremos que os alumnos edifiquem os seus caracteres sobre esta pedra angular.

Cumpre que a eschola seja um centro de luz, e uma fonte de verdade ; que a sua influencia sobre os alumnos e a sociedade seja benefica e salutar.

Faltando isso, já tem perdido a sua *raison d'être*.



O nosso systema de instrucção e governo é americano. O curso da instrucção é extensivo. O fim é a evolução das faculdades pessoaes, e não o encher a cabeça d'uma certa massa de informações heterogeneas. Somos mais propensos á *intellecção* que á *decoração*.

O homem não é vaso para encher, mas espirito para ser desenvolvido.

Não temos systema magico de ensinar leitura em sete licções ou tres mezes. Cultura e character levam tempo e trabalho.

“O homem educado é aquelle cujo corpo está sujeito á intelligencia, cuja intelligencia tem comprehendido as grandes verdades essenciaes, cujo espirito é cheio de amor e vida, cujas paixões estão sujeitas á consciencia, e que tem aprendido a amar tudo quanto é verdadeiro, puro e bello, e aborrecer tudo quanto é falso, torpe e vil.”—*Farrar.*



CONDIÇÕES DA MATRICULA

A nossa instituição não é um reformatório.

Nosso alvo não é um grande numero de matriculas; buscamos não *quantidade*; porém *qualidade*; por isso, só se admittem moços de *bom character*.

Os alumnos têm de prestar uma obediencia prompta ás leis e regulamentos do Collegio, que baseiam-se *na razão*, e devem aproveitar razoavelmente as oportunidades escholasticas.

Ao Director cabe o direito de afastar da escola qualquer alumno, que não cumpra com suas obrigações, ou cuja influencia na escola seja má e desordeira.

A classificação de cada alumno será determinada por um exame prestado perante o Director na occasião da entrada; *e recommendamos que o matriculando se prepare com cuidado para este exame.*

O conhecimento da mathematica será tomado por base principal d'esta classificação.



CURSO DE INSTRUÇÃO

Este Estabelecimento tem em mira ser gymnasio, academia e seminario. Por emquanto temos como annexo um

CURSO PREPARATORIO

N'esta aula se estuda leitura, calligraphia, taboadas, arithmetica elementar, noções de grammatica portugueza, de geographia e de historia patria, inglez, dictado, noções de cousas, musica vocal, desenho, catecismo, gymnastica, composição, declamação.



CURSO DO GYMNASIO

1.^o ANNO

Arithmetica	5	horas
Portuguez	5	»
Geographia	3	»
Historia Universal	2	»
Inglez	5	»
Biblia	3	»
Litteratura evangelica	2	»
Desenho	3	»
Solfejo	2	»
Calligraphia Composição, Declamação Gymnastica.		

2.^o ANNO

Arithmetica	5	horas
Portuguez	5	»
Geographia	3	»
Historia patria	2	»
Inglez	5	»
Biblia	3	»
Litteratura evangelica	2	»
Desenho	3	»
Solfejo	2	»
Calligraphia, Composição Declamação Gymnastica.		

3.^o ANNO

Arithmetica e Algebra	5	horas
---------------------------------	---	-------

Portuguez	2 horas
Francez	3 »
Sciencias Naturaes	5 »
Inglez	5 »
Biblia	3 »
Litteratura evangelica	2 »
Desenho	2 »
Solfejo	3 »
Calligraphia, Composição, etc.	

4.^o ANNO

Algebra	5 horas
Francez	3 »
Latim	2 »
Historia	2 »
Methodologia	3 »
Sciencias Naturaes	5 »
Biblia	3 »
Litteratura evangelica	2 »
Desenho	2 »
Musica	3 »
Calligraphia, etc.	

5.^o ANNO

Geometria	5 horas
Francez	5 »
Latim	5 »
Sciencias Naturaes	5 »
Philosophia Mental	3 »

Allemao ou	3 horas
Grego	3 "
Desenho	3 "

Composiçao e Declamaçao.

Os 6.^o e 7.^o annos serao organisados quando for necessario.

Composiçao, calligraphia, desenho, estudo da B.blia, declamaçao e gymnastica exigem-se de todos.

A mathematica e tomada como base de classificaçao e adiantamento. Para o alumno proseguir em uma classe, e necessario que mostre pelas licçoes e pelos exames, as habilitaçoes sufficientes.

Ha exames, escriptos e oraes, no fim de cada trimestre, e nestas occasiões mandamos aos paes boletins que mostrem o adiantamento do alumno em cada estudo e sua pontualidade e comportamento,

O exame nao e de 1 ponto tirado por sorte, mas de 10 pontos que versam sobre toda a parte da materia estudada no trimestre,

Nao ha protecçao nem favoritismo ; e o homem que *colla* nao e digno de ser granberyense.



PREÇOS

Pensicnistas por trimestre,	175\$000
Meio-pensionistas	100\$ a 125\$000
Externos, primarios . . .	25\$000
Externos, secundarios . . .	40\$000
Lavagem de roupa . . .	18\$000
Joia de entrada, paga uma vez	25\$000

Para objectos de escriptorio e livros, paga-se conforme o gasto de cada alumno; mas será necessario depositar 5\$000 para os primarios e 10\$000 para os secundarios, para este fim.

Para roupa, calçado, miudezas, etc., o director recebe do pae um deposito, e trata de fornecer ao alumno; mas *não pôde adiantar dinheiro* para este ou qualquer outro fim.

Os pagamentos são adiantados. O nosso systema é o de dinheiro á vista em todos os negocios. Não pagamos nem recebemos a praso.

Por accordo, o alumno pôde arranjar a lavagem de roupa por sua conta.

O anno lectivo compõe-se de dez mezes, divididos em trimestres de dez semanas sendo os preços calculados sobre estas bases. Os dous mezes de férias

estão inteiramente de parte : não entram no calculo.



Os pagamentos são feitos em *trimestres adiantados* sem descontos por feriados ou faltas.

E' sobre estas bases que dirigimos os nossos negocios.

Quando houver mais de um alumno da mesma familia, haverá um desconto de 20 o/o na pensão regular do segundo e mais 30 o/o na do terceiro, e mais 40 o/o na do quarto.

Não descontamos poucos dias ao principio do anno.



INTERNATO

Recebe-se um numero limitado de internos.

Estes formam uma familia christã, cujo chefe é o Director residente. Cuida-se de tudo que diz respeito ao bem-estar dos alumnos.

O interno deve ter ao menos dez annos de idade e bom adiantamento nas materias elementares.

Instamos com os matriculandos para

que entrem pontualmente. As aulas devem funcionar regularmente no dia depois da abertura.

O alumno precisa trazer para o fimecimento do seu quarto ao menos, 4n- ções, 4 fronhas, 2 colchas branc. 1 cobertor de lã, 6 toalhas de rosto, de banho e um sacco para roupa usada

O enxoval deve incluir um chapéde sol; e ainda que não deva ser de ko, precisa ser bastante, de modo q o alumno possa sempre andar limpo de- cente.

Toda a roupa deve trazer as irites do alumno, porque o Collegio não re- sponde por peça, sem a respectiva nca.

Todo o alumno deve trazer suspen- rios por motivos de saude e decenca



Exige-se que os internos fiquema eschola ás noites e aos Domingos, ex- cepto nos casos que sejam approvados pelo director.

Quando encerrarem-se as aulas or ocasião das férias, cumpre que todos alumnos se retirem promptamente pra suas casas. Nenhum alumno terá di-

reito de ficar no Collegio, além da demora indispensavel para sua partida.



A Directoria tem comprado a casa n. 2, rua do Commercio, junto á chacara que dá nas ruas de Sampaio e Barão de Santa Helena. Esperamos construir em breve um bom edificio conveniente para os fins escholares.

Estamos pois aqui estabelecidos e preparados para servir aos respeitaveis paes de familia que nos confiem a educação dos seus filhos.



Disposições Geraes

As aulas abrem-se ás 9 horas e 3/4 da manhã e encerram-se ás 3 1/2 da tarde, com meia hora ao meio dia para recreio e lunch.

Sabbado é feriado. Domingo é sanctificado.



Na administração e direcção do Collegio, olhamos mais para os principios fundamentaes de justiça e dever, do que á multiplicação de regras determinadas.

Comtudo exigimos o devido respeito e obediencia absoluta ás autoridades. E' o corpo docente que governa o Collegio e não os alumnos.

Quanto a castigos somos pacientes e bondosos, mas julgamos nosso direito impor os necessarios para a manutenção do respeito e ordem.

O uso do fumo e bebidas alcoolicas é expressamente prohibido no predio.

Não se póde sahir dos limites do predio sem licença do Director.

Espera-se de todos polidez, humanidade e respeito á verdade, em todas as relações.

A fidelidade em todos os deveres, ponctualidade e regularidade no cumprimento d'elles, recommendam se a todos.



Pedimos aos respeitaveis paes que *sempre* communicem connosco *por escripto*.

Assim evitaremos qualquer duvida que se possa levantar.

O Director, *não adianta dinheiro* aos alumnos, mas recebe um deposito do pae, que póde ser entregue ao alumno á discrição do Director.

Os paes devem avisar ao Director quaes as lojas em que seus filhos têm licença de fazer contas.

O Director não é responsavel de fórma alguma por qual'quer conta senão a que fôr feita por sua *ordem escripta*.

E' contra o regulamento da escola um alumno contrahir qualquer divida sem o consentimento e permissão do Pae ou do Director.

Nosso correspondente no Rio de Janeiro é o Rev. Sr. H. C. Tucker, rua da Ajuda n. 20.

Pede-se aos paes que querem pagar no Rio de Janeiro, que mandem aos seus correspondentes pagar a quantia no escriptorio do Sr. Tucker. E'-nos mais conveniente pagar-se em Juiz de Fóra.

O Director deve ser o unico correspondente do alumno em Juiz de Fóra.

Para mais informações dirijam-se ao

DIRECTOR

J. Mc. Lander.

COLLEGIO AMERICANO GRANBER Y

JUIZ DE FORA--MINAS

RUA DO COMMERCIO N. 2

CAIXA DO CORREIO N. 18

CALENDARIO

A matricula abre-se em 25 de Agosto de 1899.

O anno lectivo começa em 28 de Agosto de 1899 e acaba a 17 de Junho de 1900.

O primeiro trimestre começa na Segunda-feira, 28 de Agosto. O matriculando deve estar presente neste dia. O Collegio funcionará regularmente no dia seguinte. Perde-se muito por entrada tardia.

O segundo trimestre começa na Segunda-feira, 13 de Novembro.

O terceiro trimestre começa na Segunda-feira, 22 de Janeiro de 1900.

O quarto trimestre começa em 3 de Abril e acaba a 17 de Junho.

Os boletins e as contas fazem-se em conformidade com estas datas.

Damos feriados nos dias seguintes: 1 de Janeiro, Sexta-feira da Paixão, 21 de

Abril, 13 de Maio, 7 de Setembro, 12 de Outubro, 2 de Novembro, 15 de Novembro e 25 de Dezembro.

HORARIO

- 6 Chamada para banhar-se, vestir-se e arrumar o quarto.
 6.30 . . . Café.
 7 a 9 . . . Estudo e aulas.
 9 Almoço.
 9.40 . . . Chamada e culto religioso.
 10 a 12.30. Aulas.
 12.30 a 1 . Recreio e Lunch.
 1 a 3 30 . Aulas.
 3.30 . . . Jantar.
 4 a 6 . . . Recreio.
 6 a 7 . . . Estudo.
 7 Chá e culto domestico.
 7.30 a 8.30 Estudo.
 7.30 . . . Retiram-se os menores.
 8.30 . . . Retiram-se os maiores
 9 Apagam-se as luzes.



BIBLIOTHECA E MUSEO

Tendo nós dado principio a uma bibliotheca para o Gymnasio e Seminario

do Collegio ; havendo amigos protectores que se interessem em fornecer á mocidade estudiosa litteratura conveniente e que, para esse fim, disponham de bons livros, receberemos, mui gratos, quaesquer volumes, bem como tambem para o nosso Museo igualmente em começo, caceitaremos qualquer objecto adequado.

Registramos, penhoramos e gratos, as seguintes offertas para a Bibliotheca Collegial :

Rev. H. C. Tucker, Historia do Brazil por R. Southey, 6 volumes.

Rev. J. L. Kennedy, Revista Brazileira, 12 volumes.

Rev. J. L. Bruce, Encyclopedia Britannica, 24 volumes.

Bishop J. C. Granbery e outros amigos, uma duzia de volumes diversos.

Mrs. C. E. Hogg, The Quiver e mappas e estampas,



